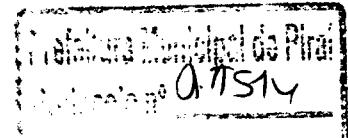




Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente



OFÍCIO N° 23/2025

28 JAN 2025  
Piraí, 23 de janeiro de 2025.

**Assunto: Sanção tácita do Projeto de lei 51/2022**

Exmo. Senhor,

Tendo em vista que não encontramos registros da publicação do projeto de lei em comento, reitero o pedido contido no ofício 325/2022 de 30 de novembro de 2022, onde encaminho cópia da Projeto de lei aprovada na sessão do dia 29 de novembro de 2022, referente ao Projetos de Lei nº 51/2022, para a devida publicação no Informativo Oficial do Município:

**Projeto de Lei nº51/2022**

*"Dispõe sobre a revogação da concessão do auxílio alimentação de que trata a Lei Municipal 1.672/2022, para os servidores públicos da Câmara Municipal de Piraí em situação de cessão a outros órgãos públicos."*

Sendo assim, solicito que nos envie número da Lei para posterior promulgação desta casa, dentro do prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR  
-Presidente-

Exmo. Sr.  
Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal de Piraí - RJ